

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº:08 - AGOSTO/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

Rubem Fonseca Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC

Secretário

Antonio Ibañes Ruiz

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC

Diretor Geral

Neri Jorge Golynski

SUMÁRIO

Portarias Nº 131 A 162	06
Ordem de Serviço nº 23 A 28	15
Perícia Médica – Homologada	18
Alteração Programação de Férias 2003	18
Auxílio Pré Escolar	18
Auxílio Natalidade	19
Licença Paternidade	19
Edital Exame de Seleção de Alunos	20
Diárias	22
Licença Médica	23
Mapa de Compras	25

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

Nº179-Dispensar, **SOLANGE TEREZINHA FARINA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão IV, da Função de Chefe da Seção de Lotação, Cadastro e Pagamento, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº180-Designar, **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, para exercer a Função de Chefe da Seção de Lotação, Cadastro e Pagamento, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II- A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 181 DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no DOU de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar, **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, da Função de Substituto da Seção de Lotação, Cadastro e Pagamento, Código-FG-4, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N ° 182 DE 03 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETORESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar, **CÉLIO PAULO ROSA**, Ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, , para acompanhar e fiscalizar a entrega de materiais para manutenção de bens e móveis, conforme especificações contidas no contrato nº 09/2004.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N° 183 DE 03 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Dispensar, **PAULO EDUARDO PUCCI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 4, da Função de Assessor, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 184 DE 04 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Lotar o servidor, **CÉLIO PAULO ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe S, Padrão III, para ter exercício no Departamento de Administração e Planejamento, a partir de 02 de agosto de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 185 DE 04 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Cargo de Técnico em Agropecuária, **NELSI SABEDOT**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **GERALDO PASTORE**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **NEI FRONZA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus – Substituto, **ANTONIO CARLOS ESPIT**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CÉLIO PAULO ROSA**, Cargo de Técnico em Contabilidade, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para Elaborar Projeto Vitae concursos 2004/2005.

II – Prazo de entrega do Projeto 23/08/2004.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 186 DE 04 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I - Dispensar, a pedido, **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, da função de Chefe da Seção de Projetos e Pesquisa, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 187 DE 04 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR - GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Exonerar, a pedido, JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe e, Nível 1, da Função de Substituto da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entram em vigor na data da sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 188 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Técnico em Agropecuária, **ROBERTO JOÃO BEE**, Motorista, **CÉLIO PAULO ROSA**, Técnico em Contabilidade, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão para apurar o desaparecimento de R\$900,00, conforme Boletim de Ocorrência nº 1461/2004.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 189 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, **LAERTE BERGAMO**, Vigilante, **ODIMAR PARISOTO**, Almoxarife, **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão responsável pela baixa e incorporação de Semoventes da EAFC, pelo prazo de um ano.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº190 DE 05 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar os servidores ,**SOLANGE TEREZINHA FARINA**, Assistente em Administração, **WILSON ANTONIO DUTKWICZ**, Auxiliar de Eletricista, **DELIDES LORENSETTI**, Contadora, **PAULO SCHNEIDER** , Vigilante, **ELISA MARIA IORIS**, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro constituírem **Comissão Permanente de Licitação** para aquisição de materiais, prestação de serviços e alienação necessária a esta Escola durante o período de 1 (um) ano, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 junho de 1993

II- A presente portaria tem validade de um ano a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 191 DE 05 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Mérito de acordo com o artigo 25, item II, Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, a seguinte servidora:

I- **ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, Telefonista , Nível Intermediário, Classe C, Padrão IV, para Classe C, Padrão V, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

Nº 192 - Exonerar, **SOLANGE TEREZINHA FARINA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão IV, da Função de Substituto da Coordenação Geral de Recursos Humanos, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº193- Nomear, **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, para exercer a Função de Substituto da Coordenação Geral de Recursos Humanos, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

I- As presentes portarias entram em vigor a partir da data de publicação.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 194 DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora, ELISA MARIA IORIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe S, Padrão III, para ter exercício na Seção de Lotação, Cadastro e Pagamento, a partir de 04 de agosto de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 195 DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar a servidora, SOLANGE TEREZINHA FARINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão IV, para ter exercício na Coordenação Geral de Administração e Finanças, a partir de 04 de agosto de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 196 DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor, PAULO EDUARDO PUCCI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, para ter exercício na Coordenação Geral de produção e Pesquisa, a partir de 06 de agosto de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 197 DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Lotar o servidor, JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, para ter exercício na Coordenação Geral de Produção e pesquisa, a partir de 06 de agosto de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 198 DE 09 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 143 de 22/6/2004 – Licença Capacitação do Servidor Laerte Bergamo de acordo com a solicitação do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIAS Nº 199 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I- Designar, **BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH,** ocupante do Cargo de Professor e Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 002, para exercer a Função de Chefe de Assessor, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II- A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 200 DE 11 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar o servidor CÉLIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, para acompanhar e fiscalizar os Contratos N° 09/2000 de 22/12/2000 – Empresa Infobras Ltda, N° 20/2002 de 16/12/2002 – Empresa Brasil Telecom Ltda e N° 15/2002 de 31/10/2002 – Empresa Locadora Sul Ltda, em substituição ao Sr. Armino Restelato.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N° 201 DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito e Tempo de Serviço de acordo com o artigo 25, item I e II, Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987 e artigo 24 da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, a servidora:

I- MATILDE DAS GRAÇAS SOARES SCHENKEL, ocupante do cargo de Economista Doméstica, Nível Superior, Classe C, Padrão I, para Classe C, Padrão III, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 202 DE 12 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Lotar o servidor, BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para ter exercício na Assessoria da Escola, a partir de 11 de agosto de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N° 203 DE 13 AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar os servidores **GERALDO PASTORE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **BOLIVAR DE JESUS SOARES URRUTH**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Assistente em Administração, **PAULO SCHNEIDER**, Vigilante, **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Técnico em Agropecuária, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão encarregada pela instalação do Telecentro para apoio a inclusão digital, social, capacitação e empreendedorismo.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº204 DE 13 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder ao Servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, Professora de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, prorrogação da Licença Integral, concedida conforme Portaria nº 143 de 27/09/2001, até a data de 05 de abril de 2005, para concluir o curso de Doutorado em Educação- Área Técnico Profissionalizante promovido pela Universidade Campinas- UNICAMP.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no DOU de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

Nº 205– Dispensar, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, da função de Chefe do Setor Educação, Produção e Pesquisa de Jardinagem e Paisagismo, Código FG-5, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Nº 206- Designar, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, para exercer a função dda Seção de Projetos e Pesquisa , Código FG-4, da Escola Agrotécnica de Concórdia-SC.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 207 DE 13 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

I - Nomear, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, para exercer a Função de Substituto da Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 208 DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETORGERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Cancelar Adicional de Periculosidade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, da Servidora **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, cargo de Auxiliar de Biblioteca, por mudança no local de trabalho, conforme informativo de localização funcional da Coordenação Geral de Ensino, a partir de 02 de agosto de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 209 DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Lotar o servidor, **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para ter exercício na Seção de Projetos e Pesquisa, a partir de 13 de agosto de 2004.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no DOU de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subsequente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 20, Subsequente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

Nº 210- Dispensar, a pedido, **RUDI MERTINS**, da função de Coordenador de Serviços de Apoio, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 211- Dispensar, **IVO PARISOTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe C, Padrão III, da função de Chefe do Setor de Educação Produção e Pesquisa da Agricultura II, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 212- Designar, **IVO PARISOTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe C, Padrão III, para exercer a Função de Coordenador de Serviços de Apoio, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 213- Designar, **WALDIR MORCHE**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Classe S, Padrão III, para exercer a Função de Chefe do Setor de Educação Produção e Pesquisa da Agricultura II, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

I - As presentes Portarias entram em vigor a partir da data de publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 214 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor **IVO PARISOTTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe C, Padrão III, para ter exercício na Coordenação de Serviços de Apoio.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 215 DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Lotar o servidor **WALDIR MORCHE**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Classe S, Padrão III, para ter exercício no Setor de Educação Produção e Pesquisa da Agricultura II.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 216 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar , **IVO PARISOTTO**, Auxiliar de Agropecuária, Coordenador do Serviços de Apoio, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo relacionados:

-Contrato n.º 02/2004- Zanetti e Zanetti

-Contrato n.º 01/2004- Simitrans Ltda

-Contrato n.º 13/2002- Tramak

-Contrato n.º 06/2002- Sperandio

-Contrato n.º 14/2001- Mecânica Nazaré

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

DIRETOR GERAL

PORTARIA N.º 217 DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar , **NELSI SABEDOT**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, para acompanhar e fiscalizar o contrato 15/2001-VM.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

DIRETOR GERAL

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 218 DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar , **JUCELINO DA SILVA**, Auxiliar de Mecânica, Chefe da Seção de Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos, para acompanhar e fiscalizar o contrato 07/2002-GEVAL.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 219 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I- Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de julho de 1987, ao servidor **AGOSTINHO REBELLATTO** Classe E, Nível 002, para Classe E , Nível 003, com efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR - GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

Nº 220 - Exonerar, **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, da Função de Substituto do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

Nº 221 - Nomear, **ADILCE INES HERMES BENELLI**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 2, para exercer a Função de Substituto do Departamento de desenvolvimento Educacional, Código CD-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – As presentes portarias entram em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 222 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Capacitação a servidora **SUELI SONIA SORGETZ**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe C, Padrão V, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073185/2003-28, no período de 20/08/2004 a 18/10/2004.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 223 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar Adicional de Insalubridade 10%, do servidor **ELENA KRUTZMANN**, ocupante do cargo de Lancheira, por mudança no local de trabalho, a partir de 02/08/2004.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA N.º 224 DE 20 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores **PAULO EDUARDO PUCCI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **PAULO SCHNEIDER**, Vigilante, **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Técnico em Agropecuária, para sob a presidência da primeira constituírem comissão de sindicância, responsável pela apuração do Acidente de Trânsito conforme Boletim nº 586/2004.

II- A comissão tem o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

PORTARIA N.º 225 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Revogar a Portaria nº 50 de 3/3/2004, Comissão para analisar e definir os pedidos de Bolsa de Trabalho para Alimentação de alunos carentes, para o ano letivo de 2004. Respeitando o limite de 5% dos alunos dos Cursos Técnico Agrícola e Técnico em Alimentos.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 226 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores NELSON GERALDO GOLINSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ELCIO OLIVEIRA DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ILO FRANCISCO THEISEN, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, SHEILA MELLO DA SILVEIRA, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, ROBERTO ANDRÉ GRAVE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Permanente de Avaliação de Condição Sócio-Econômica.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 227 DE 20 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores NELSON GERALDO GOLINSKI, Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função Coordenador Geral de Assistência ao Educando, HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Cargo de Assistente em Administração, Função de Coordenador Geral de Administração e Finanças, WALDIR M. CORASSA, Cargo de Vigilante, Função de Coordenador de Atendimento ao Educando, BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, Função de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Função de Assessor, MAURÍCIO SCHUH, Aluno, Presidente do Grêmio Estudantil, FELIPE MAFRA ALVES, Aluno, Representante dos Alunos no Conselho Diretor e dois representantes da Associação de Pais e Professores - APP, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para estabelecer os valores a serem cobrados pela Prestação dos Serviços de Alimentação e de Residência Estudantil, para o ano de 2005, conforme Ofício Circular nº 106/2004/CGSIFEP/DPAI/SETEC/MEC de 11 de agosto de 2004.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

II - A presente Comissão tem prazo até 25/10/2004 para conclusão dos trabalhos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº228 DE 25 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Titulação de acordo com o artigo 23, item II da Portaria Ministerial 475 de 26 de Agosto de 1987, Resolução 004/2001 e Resolução 003/2004, à Servidora:

I - JURACI GIESEL, Enfermeira, Nível Superior, da Classe B, Padrão V, para Classe C, Padrão I, referente Conclusão de Vários Cursos, a partir de 20 de agosto de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 229 DE 25 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor LAERTE BÉRGAMO, ocupante do Cargo de Vigilante, Classe S, Padrão I, desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.0731789/2004-15, no período de 04/10/2004 a 30/12/2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 230 DE 27 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar ROBERTO CARLOS VALICHESKI, Técnico em Agropecuária, Classe C, Padrão VI, chefe do Setor de Processamento de Dados, para acompanhar as aberturas de propostas da Carta Convite 004/2004 e posterior recebimento e/ou fiscalização do material.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral